



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 134/GR/UFGS/2013



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora ROSIANE BERENICE NICOLOSO DENARDIN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1837747, das funções de Coordenador Geral de Áreas Experimentais, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 917/GR/UFGS/2012, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS